



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22



**CONTRATO de PRESTAÇÃO**  
**de SERVIÇOS N.º 0016 ,**  
**de 16/08/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ. 02.94.513/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 240, centro, Monte Belo – MG. CEP. 37.115-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CLAUDIO DONIZETE PEREIRA**, portador do CPF. n.º 002.814.116-46 e do RG n.º 771359 SSP/MG, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a VILA RICA SUPERMERCADOS LTDA-ME, sediada na Praça Joao Pedro Boneli, 128, centro, Monte Belo – MG., inscrita no CNPJ. 64.277791/0001-84, neste ato representado por **KELLEY CRISTINA BUENO FERREIRA RUELA**, portador do CPF 032.369.956-10. Denominada simplesmente CONTRATADA, firmam entre si o presente contrato de prestação de serviços de publicidade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PRESTACAO DE SERVIÇOS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal da prestação de serviço será efetuada de acordo com a quantidade de aquisições de alimentos no período; sendo o valor total estimado em até R\$ 1.039,25 (Hum mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 15 - 0102.01031.0045.4.002.339030

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados através da unidade financeira da Câmara, ou a que a substituir, mensalmente, após o último dia útil do mês de referência.



Fabio de Menezes  
Romka Sabarica



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22



**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

Os preços incidentes sobre o objeto do presente contrato serão fixos e irrevogáveis, salvo, se houver prorrogação, quando as partes ajustarão um novo valor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (CINCO) meses, contados a partir da data de sua assinatura, encerrando em 31/12/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

A LOCATÁRIA poderá declarar rescindido o presente contrato, independente de interpelação ou procedimento judicial:

- a) Caso o contratado infringir qualquer cláusula deste contrato;
- b) No caso de dolo, culpa simulação ou fraude; e
- c) Por motivos relevantes à Administração Pública.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem com fundamento neste contrato e que não forem resolvidas por vias administrativas ou por arbitramento por forma da lei.

E por estarem justos e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais sobre o assunto, assinando-o em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Monte Belo, 16 de agosto de 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Contratante

64.277.791/0001-84  
SUPERMERCADO VILA RICA  
LTDA - ME  
Praça João Pedro Honell, 128 - A  
Centro - CEP: 37.115-000  
Monte Belo - MG.

*[Handwritten signatures]*  
Folho de Moraes  
Dinika Palomina  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL  
**FLS** 026  
MONTE BELO - MG  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Claudio Donizete Pereira**  
Presidente da Câmara  
Sessões legislativas 2017-2018

64.277.791/0001-84  
SUPERMERCADO VILA RICA  
LTDA - ME  
Rua João Pedro Bonelli, 128 - A  
Centro - CEP: 37.115-000  
Monte Belo - MG

*[Handwritten signature]*  
**SUPERMERCADO VILA RICA LTDA-ME**  
Contratada  
**P/ KELLEY CRISTINA BUENO FERREIRA RUELA**

**TESTEMUNHAS:**

*Fabio de Moraes*  
Nome: FABIO DE MORAES  
CPF.: 056.300.016-39

*Hérika Dabomca*  
Nome: HÉRIKA CÂNDIDA VENTURA LABANCA  
CPF.133.742.066-99

**REGISTRADO E PUBLICADO**  
Em: 31 de 1.08 de 2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

*[Handwritten signature]*